

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53-2021

PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LUIS CARLOS KLOH ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.667.877/0001-80, com sede na Travessa Cristal, 01, Bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá/RS, neste ato representado por **LUIS CARLOS KLOH**, com CPF nº *****.729.690-****, doravante denominado (a) simplesmente como **CONTRATADO (A)**, celebram o presente termo aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 23 – 169 km/d**, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/05/2026, o valor de **R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato datado de 19 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem pagos e/ou indenizados, resultantes das alterações trazidas pela Cláusula Primeira deste aditivo, serão informados pelo setor contábil, com base em planilha anexa, parte integrante deste Aditivo.

- Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente para o **Trecho 23** é de **R\$ 641,52 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 58,32 (cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)** referente ao mês de março de 2026 e **R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** referente ao mês de abril de 2026, considerando a data do protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro em 30/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Luis Carlos Kloh
Luis Carlos Kloh ME.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 07/05/2026 07:58:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=a1cd52d1-034e-45d5-8301-80ed2d3fa205>

